

 <p align="center">PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00050144										
	Data e Hora de Emissão 11/03/2026 12:47:53										
	Código de Verificação 30fbba8a										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA AYLA LTDA CPF/CNPJ: 40.179.834/0001-20 Inscrição Municipal: 647748 Endereço: RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAES, Nº000211 - SALA:205;LOTE:3 - BAIRRO CENTRO - CEP:26210-190 Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI CPF/CNPJ: 39.485.396/0001-40 Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO, Nº1993 - BAIRRO ENGENHEIRO PEDREIRA - CEP:26453-020 Município: JAPERI UF: RJ E-mail: prefeitura@japeri.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	AUTENTICAÇÃO										
Descrição: 1º MEDIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) AO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, INCLUINDO A IMPRIMAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL, PARA ATENDER AS OBRAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE TAPA BURACO NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JPR-010112/000116/2025 CONTRATO NI Nº 007/PGM/2026 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: 65% R\$ 518.901,50 MÃO DE OBRA: 35% R\$ 279.408,50 RETENÇÃO DE INSS (11% X 35% = 3,85% = R\$ 30.734,94 (ART 7 E 6 C/C 8 E 5 AMBOS DA LEI 12.546/2001) CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: BRADESCO (237) AGÊNCIA: 0406 CONTA: 73015-7											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>1º MEDIÇÃO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">798.310,00</td> <td align="right">798.310,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	1º MEDIÇÃO	1	798.310,00	798.310,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	1º MEDIÇÃO	1	798.310,00	798.310,00							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
IBS (0,1000%): R\$ 798,31		CBS (0,9000%): R\$ 7.184,79									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 798.310,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 798.310,00	Valor Líquido: R\$ 766.377,60	Alíquota: 4,00%	Valor do ISS: R\$ 31.932,40							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2026 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 439919901 Código da Obra: 204093 - TAPA JAPERI		Local da Prestação do Serviço: JAPERI/RJ Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Descrição da Atividade: Servicos especializados para construcao nao especi									
Item de Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).											